DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2026.

Edição 4760 | Páginas: 15

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Marcos Jorge;
f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
g) Deputado Rárison Barbosa – 2º Suplente;
h) Deputado Dr. Meton– 3º Suplente;
i) Deputada Tayla Peres – 4ª Suplente;
j) Deputada Angela Águida Portella – 5ª Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Presidência
- Atos da Presidência nº 012 e 013/2026 02

Superintendência Administrativa
- Erratas das Resoluções nº 594 e 597/2026 03
- Resoluções nº 614 a 621/2026 03

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Errata da Resolução nº 4715/2026 04
- Resoluções nº 14111 a 14215/2026 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2026

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre projetos de lei e projetos de lei complementar e designa seus membros.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre as seguintes proposições:

I - Projeto de Lei nº 132/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade do Estado de Roraima ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

II - Projeto de Lei nº 148/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021;

III - Projeto de Lei nº 153/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a permuta de imóvel público do Estado de Roraima por imóvel público da Universidade Federal de Roraima – UFRR, bem como a ulterior alienação da área permutada para fins habitacionais e dá outras providências;

IV - Projeto de Lei nº 156/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Trabalhadores da Assistência Social do Poder Executivo do Governo do Estado de Roraima;

V - Projeto de Lei nº 163/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.183, de 18 de maio de 2017, e dá outras providências;

VI - Projeto de Lei nº 168/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 025, de 21 de dezembro de 1992;

VII - Projeto de Lei nº 133/2026, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 1.626, de 14 de janeiro de 2022, que "Cria, no Quadro de Pessoal do Estado de Roraima, o Plano de Cargos e Salários da Carreira de Planejamento e Orçamento, fixa os seus vencimentos e dá outras providências";

VIII - Projeto de Lei nº 134/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, que Altera dispositivos da Lei Estadual nº 1.297, de 19 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Quadro de Contas do Estado e dá outras providências;

IX - Projeto de Lei nº 147/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal no Estado de Roraima e dá outras providências;

X - Projeto de Lei Complementar nº 008/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, que Altera a Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014;

XI - Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, pertencentes às carreiras do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências; e altera os Anexos A e B da Lei complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014;

XII- Projeto de Lei Complementar nº 011/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR, que altera os §§2º e 4º, do art. 16, da Lei Complementar Estadual n. 227, de 4 de agosto 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

XIII- Projeto de Lei Complementar nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Roraima, e a Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Dep. Aurelina Medeiros;
II – Dep. Renato Silva;
III – Dep. Neto Loureiro;
IV – Dep. Eder Lourinho
V – Dep. Cláudio Cirurgião;
VI – Dep. Marcinho Belota;
VII – Dep. Dr. Meton;
VIII – Dep. Coronel Chagas; e

IX – Dep. Marcos Jorge.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2026

Altera membros da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 30/2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º O art. 2º, VII, do Ato da Presidência nº 030, de 18 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]
I – Dep. Dr. Meton;
II – Dep. Jorge Everton;
III – Dep. Isamar Júnior;
IV – Dep. Renato Silva;
V – Dep. Rárison Barbosa;
VI – Dep. Chico Mozart;
VII – Dep. Catarina Guerra; **(NR)**
VIII – Dep. Armando Neto;
IX – Dep. Coronel Chagas."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON
Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 594/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 594/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4756, de 27 de outubro de 2026.

Onde se lê: de 11 a 13 de novembro
Leia-se: de 12 a 16 de novembro.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 597/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 597/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4756, de 27 de outubro de 2026.

Onde se lê: de 12 a 14 de novembro
Leia-se: de 12 a 16 de novembro.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 614/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Josiane dos Santos Moraes, matrícula 36495, no período de 22 a 28 de novembro de 2026, para participar de Reunião Institucional junto a Assembleia Legislativa e Encontro da Unale, em Florianópolis-SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 615/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Hemilly Natália Costa Araújo Chaves, matrícula 31154, no período de 08 a 12 de dezembro de 2026, para participar do curso Imersão Executiva em Cerimonial e Protocolo de Eventos e Serviços Público, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 616/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do deputado Márcio Agra Belota, no período de 11 a 16 de novembro de 2026, para participar do parlamento Amazônico para discutir políticas de regularização fundiária na Amazônia Legal, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 3 de novembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 617/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Iratim Oliveira da Silva Filho, matrícula 37881, no período 12 e 13 de novembro de 2026, para assessorar o Deputado Isamar Pessoa Ramalho Junior no evento da UNALE, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 618/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, no período de 11 a 16 de novembro de 2026, para participar da reunião da Diretoria Executiva da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais UNALE, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 3 de novembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 619/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Maria Jaime Laranjeira Menezes, matrícula 16796, no período de 08 a 12 de dezembro de 2026, para participar do curso Imersão Executiva em Cerimonial e Protocolo de Eventos e Serviços Público, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de dezembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 620/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Laiana Rocha da Silva, matrícula 34177, no período de 12 a 13 de novembro de 2026, para assessorar os deputados no Encontro Nacional de Deputadas e Deputados Estaduais e participar da organização do evento, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 3 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 621/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Raffael Alves da Costa, matrícula 20012, no período de 22 a 28 de novembro de 2026, para participar de visita institucional na Assembleia de Florianópolis e do Encontro da UNALE na sede da ALE de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 3 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4715/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 4715/2026-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4600 de 03 de março de 2026, devido à incorreção no exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CAMILA SALES LIMA**, matrícula: 15793, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/03/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CAMILA SALES LIMA**, matrícula: 15793, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/03/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14111/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 5256/2025-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **RUBIA DANIELA VELOSO ALVES**, matrícula nº **30904**, CPF nº ***.847.931-** do cargo comissionado de **PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de abril de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02.01.2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02.01.2025 e suas alterações.

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **RUBIA DANIELA VELOSO ALVES**, matrícula nº **30904**, CPF nº ***.847.931-** para o cargo comissionado de **CAAF-III Assessor Especializado**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de abril de 2025** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 02.01.2025, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 4324, de 02.01.2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 5256/2025-SGP.**

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14112/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o reposicionamento e o remanejamento de servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a alteração funcional anteriormente efetivada por meio da **Resolução nº 1516/2024-SGP**, devidamente publicada no Diário da ALE-RR;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a **exoneração** de **JARDEL JONES PEREIRA BESSA**, matrícula nº **28127**, CPF nº ***.119.982-** do cargo comissionado de **CM-III Assessor de Segurança da Presidência**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações

Art. 2º Convalidar a **nomeação** de **JARDEL JONES PEREIRA BESSA**, matrícula nº **28127**, CPF nº ***.119.982-** para o cargo comissionado de **COM II-Secretario de Comissão**, integrante do quadro de pessoal desta Casa Parlamentar, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2024** em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos funcionais estabelecidos na **Resolução nº 1516/2024-SGP.**

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14113/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 15792, para usufruto no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14114/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RENATO ALBANI RIBEIRO RINALDI**, matrícula: 26892, para usufruto no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14115/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ALEX NUNES DA SILVA**, matrícula: 15788, para usufruto no período de 05/11/2026 a 04/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2023/2024.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14116/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RODRIGO NUNES FERREIRA**, matrícula: 26893, para usufruto no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14117/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **AMANDA GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula: 26881, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14118/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ARIECHE KITIANE SILVA LIMA**, matrícula: 25298, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14119/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EDSON LOPES DA SILVA FILHO**, matrícula: 26882, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14120/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 27368, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14121/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM**, matrícula: 15787, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14122/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES**, matrícula: 14585, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14123/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JORDANIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE**, matrícula: 14591, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14124/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, matrícula: 27365, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 203/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14125/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KAIQUE FERNANDO FREITAS THOME**, matrícula: 26886, no período de 30/11/2026 a 09/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 30/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14126/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KAROLINY MOURA LIMA**, matrícula: 14604, no período de 30/11/2026 a 09/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 30/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14127/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KEILA BRINGEL SILVA**, matrícula: 25292, no período de 25/11/2026 a 04/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 25/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14128/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KELLY PRINTES SANT ANA**, matrícula: 14609, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14129/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RAFAEL GOMES COSTA**, matrícula: 14598, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14130/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANA KAROLINA ABRANTES DE MATOS**, matrícula nº 30523, para usufruto no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14131/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LARA MARIA PAIVA MOTA**, matrícula nº 34001, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14132/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ODELINA CAVALCANTE LOTAS**, matrícula nº 30426, para usufruto no período de 23/11/2023 a 02/12/2023, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14133/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ALEX SANDRO FERNANDES PRESTES**, matrícula: 27958, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14134/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES**, matrícula: 30969, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14135/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ARLEANE RODRIGUES CABRAL**, matrícula: 35472, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14136/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ARLEIDE CANINANA DA COSTA**, matrícula: 33319, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14137/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **BEATRIZ SILVA GUIMARAES**, matrícula: 26414, para usufruto no período de 30/11/2026 a 29/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 30/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14138/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DEBORAH KAYSA DA COSTA FONTES**, matrícula: 30731, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14139/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDIJANE VIEIRA ANDRADE**, matrícula: 31271, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14140/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EGNALDO DE MATOS SOUSA**, matrícula: 33401, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14141/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FABIANE MAGALHAES DA SILVA**, matrícula: 33704, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14142/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula: 26253, para usufruto no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14143/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GLAYDYANY VIEIRA BORGES COSTA**, matrícula: 28643, para usufruto no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14144/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GLEISSON VITORIA DA SILVA**, matrícula: 20213, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14145/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HUGO ALEXANDRE ARRUDA DA COSTA**, matrícula: 24632, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14146/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IRACY GOMES**, matrícula: 33387, para usufruto no período de 03/11/2026 a 17/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14147/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JAIRO DE SOUSA BONFIM**, matrícula: 35520, para usufruto no período de 03/11/2026 a 22/11/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14148/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOIZINHA MENDONCA SALES CARVALHO**, matrícula: 35135, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14149/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KALYANA MACHADO BARROS**, matrícula: 22814, para usufruto no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2023/2024.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14150/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LOYANE KETHELEN PEREIRA LIMA**, matrícula: 26783, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14151/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, matrícula: 30869, para usufruto no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14152/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCIO VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula: 29158, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14153/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SOARES COSTA**, matrícula: 8732, para usufruto no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2023/2024.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14154/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula: 30890, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14155/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA GRACILENE ABREU FERREIRA**, matrícula: 24088, para usufruto no período de 23/11/2026 a 22/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14156/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA ILDANEIDE VASCONCELOS**, matrícula: 33433, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2024/20225.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14157/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MIRELE SALVADORI**, matrícula: 11723, para usufruto no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14158/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NARA CRISTINA DA SILVA MELO**, matrícula: 31357, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14159/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **OLIVIA JOSE DA CUNHA**, matrícula: 17741, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14160/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ORISMAN FIRMINO DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula: 26264, para usufruto no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14161/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **OTILIA NATALIA PINTO**, matrícula: 26512, para usufruto no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14162/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula: 17843, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2023/2024.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14163/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ROSA LINA LEITE DE FREITAS**, matrícula: 28900, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14164/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **THAINARA MEDEIROS DE SOUSA**, matrícula: 33142, para usufruto no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14165/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VALDIMARLEY LIMA BRAGA**, matrícula: 26440, para usufruto no período de 09/11/2026 a 08/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14166/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VALTEVANIA NELIS DE BARROS**, matrícula: 35176, para usufruto no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período **aquisitivo de 2025/2026.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14167/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ADELIA CRISTINA BONFIM DE MORAES**, matrícula: 30550, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14168/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ALICE CASTRO RODRIGUES**, matrícula: 33272, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14169/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 21807, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14170/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula: 27309, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14171/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula: 31282, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14172/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, matrícula: 28261, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14173/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ARMANDO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula: 33473, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14174/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CELIO MAGALHAES COSTA**, matrícula: 27921, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14175/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA**, matrícula: 16290, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14176/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **DANIELLE BENEDETTI TORREYAS**, matrícula: 17226, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14177/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **DIANA CRISTINA LEMOS MENDONCA**, matrícula: 31529, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14178/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, matrícula: 34421, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14179/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EILLEN RUTH KING FARIAS**, matrícula: 32948, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14180/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula: 32180, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14181/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 31352, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14182/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EMILIA LAURA OLIVEIRA VANZO**, matrícula: 35234, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14183/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ENOQUE MESQUITA DE FREITAS**, matrícula: 34267, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14184/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **FERNANDA MIRANDA BRITO**, matrícula: 26069, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14185/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **GABRIELE VITAL DO NASCIMENTO**, matrícula: 17813, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14186/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **HELEN JULIA PEREIRA DE MATOS**, matrícula: 32457, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14187/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **INGRID DE MEDEIROS BASTOS**, matrícula: 31273, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14188/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JOAO PAULO DA COSTA BONATES**, matrícula: 34661, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14189/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula: 26920, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14190/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JOSIANE SALETE DAUBERMANN**, matrícula: 24774, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14191/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JULIANA RODRIGUES DE MATOS**, matrícula: 22299, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14192/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KAIO FELIP MORAES GUIMARAES**, matrícula: 31947, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14193/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KETLY ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 34170, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14194/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN**, matrícula: 22580, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14195/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LIZAIRA SOUZA GALVAO DA COSTA**, matrícula: 28260, no período de 23/11/2026 a 12/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14196/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUCAS PINHEIRO DE MESQUITA**, matrícula: 34273, no período de 11/11/2026 a 20/11/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 11/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14197/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARIA FIDELIS DOS REIS NASCIMENTO**, matrícula: 26400, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14198/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARIA HILDA MENDONCA MELLUSO**, matrícula: 33771, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14199/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARILIA QUEIROZ BRIGLIA**, matrícula: 21851, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 16/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14200/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MAURICIO FRIEDRICH VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula: 28836, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14201/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ODELINA CAVALCANTE LOTAS**, matrícula: 30426, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14202/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **OTHON MATOS LUZ FILHO**, matrícula: 16960, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14203/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RENATA RAYANY DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 19574, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14204/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RICHELLI BENICIO DE SOUZA**, matrícula: 33715, no período de 03/11/2026 a 22/11/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14205/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **TAMARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA**, matrícula: 27743, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14206/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **VANESSA SOUZA BRITO**, matrícula: 21383, no período de 05/11/2026 a 14/11/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/11/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃOº 14207/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **SARA PATRICIA RIBEIRO FARIAS**, matrícula n° 13116 foi nomeado (a) em 01.01.2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de SARA PATRICIA RIBEIRO FARIAS, matrícula n° 13116, CPF: *. 779.392-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017** no Cargo de **Assessor Parlamentar Administrativo Especial I -CAA-I**, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações. **Prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 3995/2017-SGP de 01 de agosto 2017, publicada no Diário da ALE nº 2591 de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14208/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **ADIB ROMERO ROSAS VIEIRA,** CPF: *****. 809.852 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **12999/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4754 de 22.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14209/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **BRUNA LETICIA DE SOUSA BARBOSA,** CPF: *****. 404.693 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13076/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4754 de 22.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14210/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **CECY LYA BRASIL,** CPF: *****. 537.293 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13084/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4754 de 22.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14211/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **MARIA TEREZA VIEIRA DA SILVA,** CPF: *****. 085.256 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13798/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4757-A de 28.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14212/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **NICKISON KARTER ROSAS VIEIRA,** CPF: *****. 234.762 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13840/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4757-A de 28.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14213/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **RIANNE VITORIA SOARES SANTANA,** CPF: *****. 693.912 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13902/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4757-A de 28.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14214/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **SAMILY SELMA RIPPEL ANDRADE,** CPF: *****. 366.261 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13902/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4758 de 29.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃOº 14215/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do (a) servidor (a) **WANESSA SOUSA SILVA RODRIGUES,** CPF: *****. 161.712 -**,** efetuada por meio da Resolução nº **13988/2026-SGP de 30.09.2026**, publicada no Diário da ALE nº 4758 de 29.10.2026, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

